

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de termo de rescisão unilateral ao Contrato nº. 018/2018-TJPA// Partes: TJ/PA e a empresa S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34623926/0001-55 // Fica rescindido Unilateralmente o Contrato nº. 018/2018/TJPA, a contar de 01 de agosto de 2020, com fundamento no artigo 78, inciso XII, da Lei nº. 8.666/Data da assinatura: 15/07/2020// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 561725

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.040, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 025/2020 – SEGER protocolizado sob o Expediente nº 2020/02897-1,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ AUGUSTO PANTOJA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100342, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Apoio às Sessões Plenárias, durante o impedimento da titular, MARILENE VINHAS DA COSTA SANTOS, no período de 06-07 a 04-08-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Presidente

Protocolo: 562152

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº: 05

CONTRATO: Nº 04/2015

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

OBJETO: Prorrogação da vigência por 12 meses.

VIGÊNCIA: 23/03/2020 até 23/03/2021

BASE LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101Tribunal de Contas do Estado do Pará

Projeto/Atividade:

01.032.1455 8.771.....Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação.

Natureza de Despesa:

3390.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte dos Recursos:

01 - Ordinários

12 - Patrimonial

Contenção de Crédito: 2020ND00031

CONTRATADA: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua São Luis, nº 164, Aeroporto Velho, CEP. 68.020-060, Santarém/PA

CNPJ/MF Nº: 07.942.413/0001-34

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 561988

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número: 03/2020.

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os elevadores instalados no Edifício-Sede e Anexos do Tribunal de Contas do Estado do Pará, com utilização de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, os quais correrão por conta da Contratada, tudo conforme características, detalhamentos, condições e critérios necessários à prestação dos serviços contidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL (www.licitacoes-e.com.br) e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (www.tce.pa.gov.br).

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos, bem como possíveis impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: rodrigo.rocha@tce.pa.gov.br, nos termos do item 12 do instrumento convocatório.

Responsável pelo certame: Rodrigo Lopes Rocha.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Data do certame: 30 de julho de 2020.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até as 08 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 30 de julho de 2020.

Hora/Dia da Sessão Pública: 10 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 30 de julho de 2020.

Ordenador: Odilon Inácio Teixeira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 562023

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 005/2020. Processo nº 001558/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAÇÃO DE 20 LITROS, PARA SUPRIR O CONSUMO DOS GABINETES E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Início do acolhimento das propostas: 20/07/2020 às 08h00min, Data limite para recebimento das Propostas: 29/07/2020 às 08h29min, Data para abertura das propostas: 29/07/2020 às 08h30min, Data para início da disputa de preços: 29/07/2020 às 09h00min, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 33.90-30, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Dep. Daniel Barbosa Santos.

O Edital poderá ser obtido nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 561960

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DA MESA Nº 201/2020-MD-AL

Dispõe sobre o pagamento de Pensão:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais; CONSIDERANDO com efeito da Lei Complementar Nº 92, de 14 de janeiro de 2014

– alterada pela Lei Complementar Nº 96 – que extinguiu e liquidou o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – IPALEP, criado pela Lei 4.797/78 e que era regido pela Lei Complementar Nº 75/2010, é o documento legal que hoje rege as ações daquele instituto e, no seu artigo 11, determina que “conceder-se-á pensão ao cônjuge ou companheiro sobrevivente ou dependente por morte do contribuinte ou aposentado, correspondente ao valor dos proventos de aposentadoria que o segurado recebia ou a que ele teria direito.”

CONSIDERANDO assim, diante de tanta clareza da legislação em vigor, de acordo com o art.11, da Lei comp. 092/2014 concede, “a pensão será devida na data do deferimento da concessão do benefício, com seus efeitos retroagindo a data do óbito.”

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa, exarado as fls.19, 20 e 21, do Processo Administrativo Nº 2288/2020. RESOLVE:

Art. 1º O Plano de Seguridade Social dos Parlamentares passa a fazer o pagamento da Pensão a Sra. GRACINDA DIAS PERES, na qualidade de viúva do Ex-Deputado Estadual aposentado, senhor GERSON DOS SANTOS PERES, falecido em 21 de abril de 2020.

Parágrafo único. A pensionista referida no Caput deste artigo, terá direito a pensão integral do Aposentado Ex-Deputado estadual GERSON DOS SANTOS PERES, correspondente a 16 (DEZESSEIS) anos de contribuição, previsto no inciso I e II do Art.17, da Lei Complementar Nº 92/2014, e no inciso I, do Art.5º.

Continuação do ATO da MESA de Nº 201/2020-MD-AL

Art.2º O tempo total de contribuição foi de 192 (CENTO E NOVENTA E DOIS) meses, equivalentes a 16 (DEZESSEIS) anos de mandato, passando a ter direito a Pensão no valor de R\$ 20.257,80 (VINTE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE

REAIS E OITENTA CENTAVOS), que corresponde ao mesmo valor que recebia o titular.

Art.3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 21 de abril de 2020.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2020.

Deputado Dr. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA Deputado VICTOR DIAS

1º Secretário

2º Secretário

Protocolo: 562036